Resolução nº : 2032/99
Protocolo nº : 73962/99
Origem : IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA
Interessado : IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA